



Município de
CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

DECRETO N.º 2568/2017
de 16/03/2017

SÚMULA: ADOÇÃO DE MAIS UM TURNO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART 1º - Gratificação de 50%, por adoção de um turno com aulas extraordinárias - 10:00/semanais, a Professora CRISTIANE DA CUNHA ALEXANDRE ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, PÓS GRADUADA, com 20:00 semanais, portador do CPF 060.744.769-93 a partir do dia 06/03/2017.

ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassl, N.º 252


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO